



Portaria Nº 39/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 1531,61 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.30.00	/ 100	Material de Consumo	Ficha: 017	1.531,61
				<u>1.531,61</u>

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.1.90.04.00	/ 100	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 007	1.531,61
				<u>1.531,61</u>

Conquista, 30 de Novembro de 2020.


Presidente da Câmara